



PROCESSO N° : 2013 3451 000001
UNIDADE GESTORA : 3451- Instituto de Terras do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 040/2012

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Instituto de Terras do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.


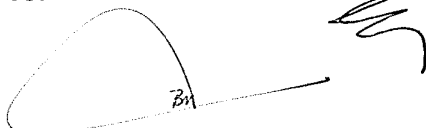
3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. 112, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **38,12%**, que justifica-se pela existência de saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 9.634.894,13**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível razoável de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **51,81%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONOMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	6.704.767,00	4.131.112,34	61,61
Despesa de Capital	1.334.040,00	33.392,02	2,50
TOTAL	8.038.807,00	4.164.504,36	51,81

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	3.659.691,00	3.659.665,86	99,99
0225 – Recursos de Convênios com Órgãos Federais	2.860.076,00	316.159,78	11,05
0226 – Alienação de Bens	1.334.040,00	33.392,02	2,50
0240 – Recursos Próprios	185.000,00	155.286,70	83,94
TOTAL	8.038.807,00	4.164.504,36	51,81

3.3 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 1.627.864,26**, somada a receita extra-orçamentária no valor de **R\$ 5.050.904,80**, adicionada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 1.193.599,74** e ainda ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 7.872.368,80**, foram suficientes para pagar as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 4.164.504,36** e as extra-orçamentárias no valor de **R\$ 4.889.050,06**, restando ainda saldo de **R\$ 5.532.159,33** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, à fls. 113.

  1



3.4 O Balanço Patrimonial, à fl. 116, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 5.367.786,29**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, almoxarifado e suprimento de fundos, é maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo o resultado do parcelamento junto ao INSS, em **R\$ 11.508.857,41**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **8,44%** em relação ao exercício anterior, devido à diminuição no ativo financeiro e permanente.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 11.582.052,42**, sendo que **R\$ 2.410.252,96** são de bens móveis, **R\$ 292.921,49** são de bens imóveis, **R\$ 144.441,82** são de bens em processo de localização e **R\$ 8.734.521,78** refere-se a bens imóveis a cadastrar. Houve no exercício valores de alienação, incorporações, desvalorização, depreciação e baixas de bens móveis na ordem de **R\$ 128.500,00**, **R\$ 45.392,02**, **R\$ 51.510,40**, **R\$ 85,63** e **R\$ 7.388,18** respectivamente, observando divergências em razão da não integração dos sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificados às fl. 152.

3.4.4.1 Os bens de terceiros estão registrados na contabilidade no valor de **R\$ 144.705,99**, não tendo havido movimentações no exercício em análise.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 38.259,25**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 181 a 194.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 5.131.209,70**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às fls. 195 a 218, e discriminado na forma abaixo:

a) banco movimento - **R\$ 5.131.049,66:**

1 - **R\$ 85.719,80** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 5.045.329,86** nas contas bancárias específicas;

b) poupança - **R\$ 160,04**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 164.373,04**, correspondentes a restos a pagar de exercícios anteriores e inscrições em restos a pagar no exercício.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada no valor de **R\$ 181.009,02**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 61.380,05**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 119.628,97**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados **REGULARES COM RESSALVA** pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às fls. 232 a 239.

 2



4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela Segunda Supervisão do Controle Interno e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

4.1.1 Cabe destacar que foi objeto de análise pela Supervisão, os processos nº 0274/2011 e 0278/2011, onde constatou-se realização de despesas sem emissão do ato de dispensa, publicação do extrato de contrato, bem como execução de despesas em desconformidade com o edital da licitação.

4.1.2 Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades e fazendo orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta fiscalizada, quanto às falhas nos contratos e nos processos de despesas.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade no Instituto de Terras do Estado do Tocantins no período de 26 de outubro a 16 de novembro de 2012, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório a unidade gestora, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fls. 238**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, objetivos e metas governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 29 a 90**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015, bem como por meio das ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.1 O relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Regularização Fundiária, Infraestrutura Pública e Governo Cidadão, e com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção do instituto.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que **a meta regionalizada teve execução de 16,48%** em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, ressaltando que não houve nenhuma execução na região administrativa de Taguatinga do Tocantins

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **1 (um)** indicador, que evidencia um nível **muito insatisfatório** para a entidade.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o órgão conseguiu entregar **apenas 2 (dois)** serviços, sendo somente à sociedade, de um total de **4 (quatro)**, demonstrando um **baixo grau** de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas **8 (oito)** ações governamentais, sendo **7 (sete)** de natureza atividade e **1 (uma)** de natureza projeto,

   3



cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um **médio grau** de eficiência.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **6 (seis)** ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que do montante de recursos destinados a entidade, **87,95%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção.

7. Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 105**, tendo havido transferência de recursos financeiros à União, a título de obrigações tributárias contributivas, no valor de R\$ 7.895,47, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 103**.

8. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 225 a 230**, um quantitativo de **81 (oitenta e um)** servidores ativos, sendo **8 (oito)** deles admitidos no exercício de 2012, por meio de contrato temporário.

9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Luiz Carlos Alves de Queiroz, Valdonez Sobreira de Lima, Edvaldo Alves Feitosa Junior** e outros relacionados neste processo à **fl. 08**, **COM RESSALVAS** aos itens **4, 4.1.1, 6.1.1.2 e 6.1.2** deste relatório.

SEGUNDA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.


BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO
Analista de Controle Interno


SHARLLES FERNANDO B. LIMA
Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.


Juvenal Gomes dos Santos
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno